



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6431



## **PROJETO DE LEI Nº 146/2019**

Código: M2040389207/6431

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEIF "PROF. JOÃO DE CASTRO" DE QUADRA DE ESPORTES "PROFª EDNA APARECIDA MAIA BEVILAQUA"**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A quadra de esportes da EMEIF "Prof João de Castro", localizada na Rua João Antônio Carneiro nº 591, no Parque Universitário, passa a denominar-se **Quadra de Esportes "Profª Edna Aparecida Maia Bevilaqua"**.

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da quadra deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de setembro de 2019.

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
Vereador - PDT



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com muita honra que encaminhamos à elevada apreciação dessa Colenda Câmara a proposição sobre a denominação da Quadra de Esportes da EMEIF “Prof. João de Castro”, localizada na Rua João Antônio Carneiro nº 591, no Parque Universitário.

Propomos para esse espaço esportivo e recreativo o nome da saudosa cidadã **EDNA APARECIDA MAIA BEVILAQUA**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã que laborou em favor da educação do nosso município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Edna Aparecida Maia Bevilaqua, filha da Senhora Tereza Fontana Maia e do Senhor Demesio Maia, nasceu na cidade de Cândido Mota, no dia 12 de janeiro de 1954. Casou-se com o Senhor Mauro Bevilaqua, com quem teve dois filhos: Ricardo Maia Bevilaqua (in memorian) e Ana Marta Maia Cardoso. A homenageada e seu esposo tiveram dois netos: Pedro Henrique Maia Cardoso e João Gabriel Maia Cardoso.

Iniciou sua carreira profissional na Educação no ano de 1969, na cidade de Cândido Mota, junto ao Colégio e Escola Normal Estadual. Posteriormente, mudou-se para a cidade de Santo André, onde foi aprovada em concurso público para o cargo de professora.

A saudade dos amigos e familiares foi grande e, no ano de 1981, a Profª Edna solicitou a transferência de seu cargo para a cidade de Assis, onde deu início a sua trajetória na educação do município, sempre nutrindo paixão pelos saberes, pelo ofício e pelo fazer pedagógico.

Pertencente a uma família ativamente católica, Profª Edna, ao lado de seu esposo Mauro, sentia que havia conquistado grandes feitos, como por exemplo, sua brilhante carreira no magistério, seu casamento firmado em base sólida de muito amor e respeito, do qual obteve como frutos Ricardo e Ana Maria, que eram motivo de absoluta felicidade.

Edna Aparecida Maia Bevilaqua foi uma mãe extremamente dedicada à educação e cuidado de seus filhos. À vista disso, no ano de 1982 pediu exoneração do cargo que ocupava como Professora da Rede Estadual para devotar-se exclusivamente aos filhos ainda pequenos e a sua família.

No ano de 1997, quando seus filhos já estavam adultos, Edna ingressou no cargo de Diretora de Escola na EMEI “O Pequeno Aprendiz”, onde permaneceu até 2018.

Durante os 21 (vinte e um) anos em que esteve na direção da EMEI “O Pequeno Aprendiz”, Edna foi uma líder nata, colocando-se como referencial para a equipe escolar, inspirando, orientando e motivando a todos que tiveram a honra de trabalhar ao seu lado. Na referida unidade escolar, Edna foi uma diretora que, mesmo diante das dificuldades do dia a dia, sempre teve bom animo para cumprir suas atividades sem se desviar dos propósitos da instituição.

Edna viveu e encerrou sua jornada em 09 de março de 2018, deixando um legado de moral e preciosos ensinamentos a todos os familiares, amigos e pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Edna Aparecida Maia Bevilaqua foi uma pessoa que vivenciou a pedagogia com tanto amor, que sua história de vida mistura-se com a própria educação. Foi uma mulher guerreira, de



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos assisenses, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação prestamos a sua memória.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de setembro de 2019.

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6431.**

